

ALTERADA PELA LEI 337/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D' ÁGUA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI 323/2011

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PINGO D' ÁGUA PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, LEI 281
DE 18/12/2009;**

O povo do município de Pingo D' Água, por seus representantes legais na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do valor anual do PPA para o triênio de 2011 a 2013, a saber:

EXERCÍCIO	VALOR
2011	10.800.000,00
2012	12.600.000,00
2013	13.230.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01/01/2011.

Pingo D'Água, 19 de Dezembro de 2011.

Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal